



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/007/2025
Congonhas, 20 de Janeiro de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 21/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Matriz e Adjacência - AMABAMA - para ciência e controle.

Atenciosamente,


Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 62/2025
Data: 21/01/2025 - Horário: 11:22
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 21/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS – AMABAMA**, inscrita no CNPJ nº. 07.327.465/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, portador do RG M 1380708e do CPF nº. 343.141.215-53, doravante denominada **OSC (Organização da Sociedade Civil)**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 17987/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa e prorrogação da vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 21/2024 para 20 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal

Ari Rosa Braga Filho
Secretário Adjunto SEDAS
Matrícula 3074



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 28 de novembro de 2024.

Luiz Carlos Milagres

Presidente da Associação Dos Amigos Do Bairro Matriz E Adjacências - AMABAMA

Lídia Cristina Gonçalves Ferreira

An Rosa Braga Filho Gestora
Secretario Adjunto SEDAS
Matrícula 3074

Júlia Andrade de Freitas Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO**1 - DADOS DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS	CNPJ: 16.752.446/0001-02
--	--------------------------

ENDERECO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro

MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064
----------------------	--------	-----------------

NOME DO RESPONSÁVEL: Cláudio Antônio de Souza	CI: M1652882	CPF: 314.756.986-15
---	--------------	---------------------

CARGO: Prefeito

2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: AMABAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS	CNPJ: 07.327.465/0001-09
--	--------------------------

ENDERECO: Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz

MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36410-138	TELEFONE: (31) 98975-2132
----------------------	--------	----------------	---------------------------

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:	BANCO:	AGÊNCIA:
----------------------------	--------	----------

NOME DO RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Milagres	Nº IDENTIDADE: M 1380708	CPF: 343.141.215-53
---	--------------------------	---------------------

ENDERECO: Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz

CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 98975-2132	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: had.santos03@gmail.com
-------------------	---------------------------	--

3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Associação dos Amigos do Bairro Matriz foi fundada em 06 de março de 2005 tendo como seus idealizadores os Srs. Afonso Correa, José Agostinho de Paula e a Sra. Maria Imaculada Feijó Lima dentre outros moradores, tendo como seu primeiro endereço à rua Antônio Fernandes da Costa nº 52. Reuniram-se para criar regras e combinar estratégias de como melhorar o bem-estar na comunidade. Desde sua fundação vem participando ativamente para solucionar problemas e gerenciar o dia a dia no local. Teve participação destacada na reforma do Grupo Escolar Engenheiro Oscar Weinschenck, na construção do ginásio poliesportivo do bairro entre outros. Promoveu vários campeonatos de futsal e também festa do dia das crianças.

4 - TÍTULO DO PROJETO

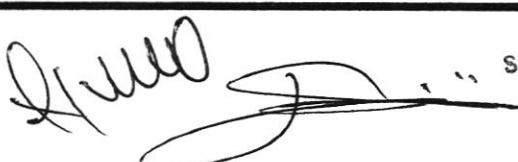
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalhos Sociais	PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: A partir da assinatura TÉRMINO: 30/06/2025
---	---

5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Adquirir um lote no bairro Matriz e após contratar projetos arquitetônicos para construção da futura sede Social. Adquirir de um notebook para auxiliar no controle e administração da Associação. Adquirir de material recreativo para serem utilizados em ações sociais. Adquirir de máquina de fabricação de gelo, máquina de fabricação de picolé, carrinho de picolé, freezer, seladora para plástico. Estes equipamentos serão utilizados para promover o espirito empreendedor ao jovens e adultos. Também serão utilizados para auxiliar financeiramente a manutenção de futuros projetos desenvolvidos pela AMABAMA.



Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



Ano Base 2020
Secretário Adjunto SEDAS
Matrícula 3074

6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA

Bairros Matriz, Rosário, Novo Rosário, Alvorada, Tancredo Neves, Ideal, Praia, Dom Silvério e Centro, conforme definido do estatuto social da AMABAMA e delimitados por lei municipal.

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

Será fundamental a aquisição de um lote para que futuramente seja construído a sede da AMABAMA. Esta sede proporcionará o atendimento dos moradores da comunidade, proporcionando aos mesmos a participação em cursos, seminários e palestras.

A aquisição de um notebook será fundamental para auxiliar na administração da Associação.

Os materiais recreativos serão utilizados em ações sociais para beneficiar um público entre crianças, adolescentes, adultos e portadores de necessidades especiais. Estes materiais serão aplicados de forma recreativa para que as crianças compreendam regras e limites, desenvolvimento corporal, afetivo e cognitivo. Aos jovens e adolescentes, trabalhar através de jogos para que os mesmos aceitem suas próprias falhas e também de seus colegas; a lidar com situações adversas e ter resiliência e boa capacidade de adaptação. Aos adultos da terceira idade, através do uso de jogos, será trabalhado o bem-estar físico e mental. Aos portadores de necessidades especiais, serão trabalhadas atividades que irão explorar o imaginário e a psicomotricidade, fortalecendo as habilidades e inclusão social.

As máquinas de fabricação de gelo, fabricação de picolé, Carrinho de picolé, freezer, seladora para plástico. Serão utilizados para promover o espírito empreendedor ao jovens e adultos através de cursos a serem ministrados.

Também serão utilizados para auxiliar financeiramente a manutenção de futuros projetos a serem desenvolvidos pela AMABAMA através de comercialização dos produtos.

Obs.: os materiais propostos de compra; como de recreação e equipamentos, ficaram guardados na sede provisória da Associação até que se conclua a construção definitiva da sede social.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

A AMABAMA hoje funciona de forma provisória na rua Manoel Campanhão, 45 na Matriz, onde são armazenados os bens duráveis e documentação da entidade. Para a realização de reuniões entre os membros da diretoria e dos moradores pertencentes a Associação, é utilizado um espaço/sala de aula do Grupo Escolar Oscar Weinchenck.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

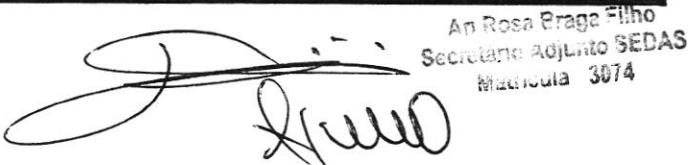
Cidadãos pertencentes aos bairros do qual a AMABAMA busca a representar.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Aquisição de lote no bairro e, elaboração de projetos que atendam a legislação vigente do município para futuramente construir neste local a Sede Social definitiva da AMABAMA.

Desenvolver Projetos Sociais com aquisição de material recreativo e bens duráveis, para atender as crianças, adolescentes, adultos da terceira idade e portadores de necessidades especiais, proporcionando aprendizados sociais e técnicos, através de cursos, palestras, conhecimento de empreendedorismo e gestão de pequenos negócios.


Claudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Ana Rosa Braga Filho
Secretário Adjunto SEDAS
Matrícula 3074

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

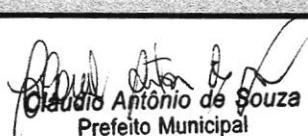
OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
Aquisição de lote	Compra	Registro da escritura em cartório.
Construção da Sede	Confecção das plantas civil e arquitetônica.	Aprovação pelos órgãos competentes.
Compra de máquinas, material e equipamentos.	Busca de melhor preço e qualidade.	Apresentação de notas fiscais.

12 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

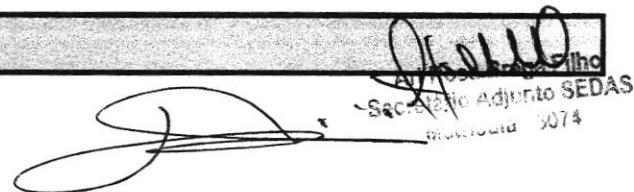
OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Aquisição do lote	100%	Registro em Cartório
Inicio de construção da sede	10%	Cronograma físico
Aquisição de máquinas	100%	Notas Fiscais
Aquisição de material recreativo	100%	Notas Fiscais

13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)
RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRÍÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	1	Material de consumo	unid.	1	A partir da assinatura	dez/24	R\$ 2.700,00
	2	Material permanente	unid.	1	A partir da assinatura	dez/24	R\$ 204.945,00
	3	Serviço de terceiro	unid.	1	A partir da assinatura	dez/24	R\$ 67.855,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 275.500,00

MATERIAL DE CONSUMO
14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal



Secretário Adjunto SEDAS
Assessoria de Contabilidade 2074

META	ETAP A FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	1.1	Aquisição de insumos para picole	unid.	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 500,00
	1.2	Aquisição de insumos para gelo	unid.	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 2.200,00
	SUBTOTAL					R\$ 2.700,00

MATERIAL PERMANENTE

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAP A FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	2.1	Compra de lote	unid.	1	R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
	2.2	Compra de notebook	unid.	1	R\$ 3.445,00	R\$ 3.445,00
	2.3	Aquisição de máquina de picolé	unid.	1	R\$ 12.200,00	R\$ 12.200,00
	2.4	Aquisição de carrinho de picolé	unid.	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
	2.5	Aquisição de freezer vertical	unid.	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
	2.6	Aquisição máquina de Gelo	unid.	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
	2.7	Aquisição de equipamento recreativo	unid.	2	R\$ 6.100,00	R\$ 12.200,00
	2.8	Seladora para plástico	unid.	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL						R\$ 204.945,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aquisição de equipamentos, Manutenção e Trabalho Social	3.1	Confecção dos projetos arquitetônicos .	unid.	1	Sob demanda	R\$ 64.000,00
	3.2	Serviço de Registro de Imóvel em cartório	unid.	1	R\$ 3.855,00	R\$ 3.855,00
SUBTOTAL						R\$ 67.855,00

17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO


Cláudio Antônio de Souza
Prefeito Municipal


Adilson SEDAE
Secretário Adjunto SEDAE
Matrícula 3074

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 13.
 Unidade: 01. Função: 08. Subfunção: 122.
 Programa: 0027. Atividade: 0.022 – Apoio a Entidades – SEDAS – Emenda Impositiva-3.3.50.41 – Contribuições (ficha 369 - Custeio).
 4.4.50.41 – contribuições (ficha 370 – Investimento), Fonte: 1500.

VALOR INVESTIMENTO: R\$ 275.500,00

18 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

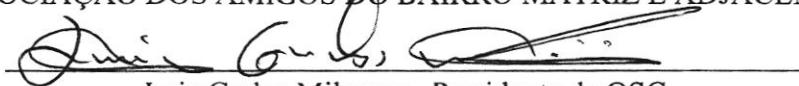
META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
					R\$ 275.500,00	
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

19 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 28 de novembro de 2024.

OSC: AMABAMA - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS



Luiz Carlos Milagres - Presidente da OSC

20-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarida legal:

- | | | |
|---|--|---|
| a) (<input type="checkbox"/>) Previsão legal | DEFERIDO (<input checked="" type="checkbox"/>) | INDEFERIDO (<input type="checkbox"/>) |
| b) (<input type="checkbox"/>) Previsão orçamentária | | |
| c) (<input type="checkbox"/>) Recursos financeiros | | |
| d) (<input type="checkbox"/>) Compatibilidade com a LDO | | |
| e) (<input type="checkbox"/>) Compatibilidade com o PPA | | |

Congonhas, _____ / _____ / _____

 Carlos Magno de Souza
 Controlador Geral

21 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

DEFERIDO

INDEFERIDO

Congonhas, 28 de novembro de 2024.

 Cláudio Antônio de Souza
 Prefeito de Congonhas

 Amélia Braga Filho
 Secretário Adjunto SEDAS
 Matrícula 3074

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3729

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 21/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA , inscrita no CNPJ nº. 07.327.465/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, portador do RG M 1380708e do CPF nº. 343.141.215-53. Objeto: o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa e prorrogação da vigência. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 21/2024 para 20 de junho de 2025. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Luiz Carlos Milagres, Presidente da Associação Dos Amigos Do Bairro Matriz E Adiacências - AMABAMA.

Código de Validação: 751926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - COMEC

Relator: Antônio Barbosa Ferreira
Parecer / COMEC - Nº 23/2024

Consulta oriunda do Centro de Educação Pequeno Aprendiz, por meio da Senhora Diretora Ederlania Navess Gonçalves Ferreira, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar, Matriz Curricular e Proposta Pedagógica.

O Centro de Educação Pequeno Aprendiz, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar, Matriz Curricular e Proposta Pedagógica/2025, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no Art. 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme ata do dia 10 de dezembro de 2024, foram aprovados os documentos apresentados, referentes ao ano de 2025.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC, em plenária, manifestou-se favorável à proposta em epígrafe, enviada pelo Centro de Educação Pequeno Aprendiz.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Barbosa Ferreira
Secretário do COMEC

Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadriênio 2021/2024

Código de Validação: 752026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 23/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG N° M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito de Alto Maranhão, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº. M 3.648.548 e do CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Rui Rodrigues De Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão.